

FAQ

CNPJ Alfanumérico

Sumário Executivo

Esta FAQ foi criada para explicar de forma simples as mudanças no CNPJ, que passará a ter letras e números a partir de julho de 2026. O objetivo é ajudar clientes e parceiros da Serasa Experian a entenderem o que muda, como se preparar e quais impactos isso pode trazer.

Glossário

CNPJ: Número que identifica empresas no Brasil.

DV: Dígito Verificador, usado para validar o CNPJ.

Módulo 11: Método usado para calcular o DV.

Impacto: Sistemas e cadastros devem ser atualizados para aceitar letras e números. Sem isso, processos podem falhar.

Exemplo prático: Se hoje o CNPJ é 12.345.678/0001-95, no novo formato pode ser AB.123.CD/4567-89.

1) O que é o CNPJ alfanumérico?

O CNPJ alfanumérico é a nova forma de identificar empresas no Brasil, combinando letras e números. A nova identificação da pessoa jurídica (PJ) será composta por números de 0 a 9 e quaisquer uma das 26 letras de A até Z.

2) Como será a composição do novo CNPJ alfanumérico? O que muda?

No novo CNPJ alfanumérico, a grande mudança é que ele passará a incluir letras, além de números, na sua composição, mantendo os 14 dígitos atuais (14 posições):

Modelo de CNPJAlfanumérico: AA.AAA.AAA/AAAA -DV

A = Alfanumérico. Poderá ser numerais de 0 a 9 e letras maiúsculas de A até Z.

DV = Dígito Verificador, apenas numerais de 0 a 9.

Exemplo prático: Se hoje o CNPJ é 12.345.678/0001-95, no novo formato pode ser AB.123.CD/4567-89.

3) Como a Serasa Experian está se preparando para esta mudança?

A Serasa Experian iniciou a atualização e testes de seus sistemas e produtos para atender à exigência normativa, garantindo plena continuidade das operações até julho de 2026.

Todos os nossos serviços permanecerão funcionando normalmente, apenas com a aceitação do novo formato.

4) Qual a previsão para conclusão desse projeto?

Serasa Experian já iniciou a atualização de seus sistemas e produtos para atender à exigência normativa, garantindo plena continuidade das operações até julho de 2026.

5) Teremos algum impacto na troca de arquivos ou consumo dos produtos?

Todos os processos continuarão operando normalmente, apenas passando a aceitar o novo formato.

6) Há necessidade de alteração de layout, formatação ou validações?

O único ajuste necessário será a atualização dos programas atuais, convertendo o campo de CNPJ de numérico para alfanumérico. Todos os serviços (consultas via API, telas, strings, integrações SOAP ou REST) permanecerão funcionando normalmente, apenas com a aceitação do novo formato.

7) As empresas deverão adotar alguma providência internamente?

Sim, internamente as empresas deverão atualizar seus sistemas para aceitar letras e números nos campos de CNPJ. Sem isso, os processos que dependem desta informação poderão falhar.

8) Por que o CNPJ está mudando para um formato alfanumérico?

Porque existe uma demanda crescente de obtenção de números de CNPJ e, para garantir a continuidade das políticas públicas nacionais, essa mudança é necessária, pois aumenta a quantidade de combinações possíveis, evitando a repetição de CNPJ e melhorando a identificação única das empresas.

9) Quando serão iniciadas as inscrições de CNPJ no formato alfanumérico?

A data para início de entrada em produção dos primeiros CNPJ alfanuméricos será a partir de Julho de 2026.

10) A mudança do formato do CNPJ para alfanumérico ocorrerá para todas as pessoas jurídicas?

Sim, porém somente para as empresas que forem criadas a partir de julho de 2026, os CNPJs que já existem não serão alterados após a vigência desta norma.

11) Minha Empresa já tem um CNPJ. Vai alterar meu número?

Não. A identificação atual do CNPJ, composta apenas por números, continuará válida e não será necessária nenhuma ação por parte do contribuinte junto à Receita Federal do Brasil ou junto à Administração Tributária no Estado ou no Município.

12) Coexistirão CNPJs nos formatos numérico e alfanumérico?

Sim, tanto o formato numérico quanto o alfanumérico será válido em todos os processos que utilizam a identificação do CNPJ.

13) O procedimento de inscrição atual do CNPJ será alterado?

O procedimento de inscrição atual do CNPJ não será alterado. A mudança para o formato alfanumérico afetará apenas a estrutura do número do CNPJ, mas o processo de inscrição continuará o mesmo. As empresas continuarão a seguir os mesmos passos e requisitos para obter um CNPJ.

14) Que providências as empresas devem adotar junto aos órgãos do poder público, dos diversos entes da federação?

Nenhuma providência será necessária junto aos órgãos públicos. Os sistemas públicos que utilizam a identificação pelo CNPJ serão evoluídos para poderem “ler” tanto o formato atual numérico quanto o novo formato alfanumérico.

15) Quais as consequências para as empresas que não adotarem as providências necessárias no prazo indicado?

Se as empresas não atualizarem seus sistemas para ler o novo formato alfanumérico de CNPJ dentro do prazo, poderão enfrentar alguns problemas. Isso inclui dificuldades na emissão de notas fiscais e falhas na comunicação com fornecedores e clientes, podendo haver atrasos em processos administrativos e fiscais, impactando negativamente as operações.

16) Qual impacto fiscal da mudança do CNPJ para alfanumérico?

O impacto fiscal para as pessoas jurídicas que serão inscritas com identificação alfanumérica serão os ajustes na emissão de documentos fiscais eletrônicos, obrigações acessórias e principais nas quais ela estará submetida.

17) A mudança será obrigatória para todos ou apenas para novos CNPJ?

Apenas para os novos CNPJ criados a partir de julho de 2026, inclusive CNPJ de filiais. Para quem já tem o número do CNPJ nada muda, os atuais números permanecerão válidos e não há nenhuma necessidade de quem possui o número atual buscar atualização.

18) As letras incluídas no CNPJ Alfanumérico serão aleatórias ou terá algum atributo específico?

As letras serão completamente aleatórias e não haverá inteligência na formação do identificador alfanumérico do CNPJ. Não conterão a Unidade da Federação (UF), nem conexão com sua natureza jurídica ou com algum atributo específico.

19) Os sites de serviços na internet serão atualizados?

Todos os sistemas informatizados que utilizam o número do CNPJ deverão estar preparados para receberem o número de identificação pelo formato alfanumérico. A Receita Federal adotará uma política de comunicação ativa para garantir transparência do processo de transição da identificação com a utilização do formato alfanumérico.

20) Haverá um período de dupla convivência entre o sistema atual e o novo?

Sim, a partir de 2026 haverá coexistência entre os tipos de CNPJ (numéricos e alfanuméricos), o que torna a transição muito mais eficiente e menos impactante a todos.

21) Os sistemas governamentais (Receita Federal, SEFAZ, INSS etc.) também precisarão atualizar seus sistemas e seguir as mesmas regras?

Sim, os sistemas dos órgãos governamentais seguirão as regras , já comunicadas a todos os órgãos públicos , a fim de que possam demandar as alterações necessárias em seus sistemas para funcionarem adequadamente.

22) É possível existir um cenário onde o CNPJ Raiz (8 primeiras posições) seja alfanumérico e a ordem da filial seja numérica ?

Sim, é possível. O número raiz do CNPJ (8 primeiras posições do CNPJ), numérico ou alfanumérico caracterizam uma determinada entidade. Esta identificação chamada de raiz é a mesma para um estabelecimento matriz e para alguma filial que venha a ser criada. Porém, o número de ordem da filial (9ª a 12ª posições) poderá ser numérico ou alfanumérico.

23) Haverá cobrança para novas inscrições no formato alfanumérico?

Não, o processo de inscrição de novas empresas continuará seguindo o procedimento atualmente adotado e não haverá qualquer cobrança pela Receita Federal do Brasil para obtenção do CNPJ alfanumérico.

24) A implementação do CNPJ alfanumérico ocorrerá mesmo em julho de 2026?

Sim, conforme consta da Instrução Normativa 2.119/2022, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa RFB 2.229/2024, o cronograma para implementação do CNPJ alfanumérico será julho de 2026.

25) É possível que a uma filial, após julho de 2026, seja atribuído um CNPJ totalmente numérico?

Sim, a atribuição de letras e números será feita pelo sistema interno da Receita Federal do Brasil de forma aleatória. Dessa forma, essa possibilidade ainda poderá ocorrer.

26) Os CNPJ's numéricos serão utilizados até se esgotarem as opções?

A atribuição de letras e números será feita pelo sistema da Receita Federal do Brasil de forma aleatória. Dessa forma, há a possibilidade de que mesmo após julho de 2026, ainda que eventualmente, sejam atribuídos aleatoriamente um CNPJ numérico a uma nova inscrição.

27) É necessário que uma Entidade, que já possua um CNPJ faça alguma alteração?

Não, aqueles que já possuem um CNPJ não precisarão fazer nenhuma alteração ou mesmo solicitação à Receita Federal do Brasil. Os números dos CNPJ's já existentes continuarão exatamente os mesmos. Entretanto, é necessário que todos atualizem seus sistemas para o novo formato alfanumérico.

28) O CNPJ do Microempreendedor Brasileiro – MEI será alterado?

Não. Quem já possui o CNPJ do MEI permanecerá com o mesmo número e não haverá nenhuma alteração.

29) Poderá haver CNPJ de MEI com número alfanumérico?

Sim. No futuro poderão existir números para microempreendedores com o formato alfanumérico.

30) Quem não migrar para o novo sistema vai ter o CNPJ cancelado?

Não. Nenhum CNPJ será cancelado ou anulado. Os CNPJ's já existentes continuarão válidos e não passarão por nenhuma alteração. O novo modelo alfanumérico será destinado apenas para novas inscrições no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas a partir de julho de 2026.

31) Eu poderei perder minha empresa se não tiver o CNPJ Alfanumérico?

Não. Se a empresa já possui um CNPJ, não é necessário realizar nenhum recadastramento nem qualquer solicitação à Receita Federal do Brasil. As empresas manterão seus identificadores atuais, sem risco de perda por não possuírem o CNPJ no formato alfanumérico.